

Videira, 18 de maio de 2020.

Exmo. Sr.
Genésio Téo
Presidente da FUNOESC
Joaçaba - SC

Ref.: Estrutura Administrativa Unoesc Videira.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a nova Estrutura Administrativa da Unoesc Videira para análise, parecer e aprovação Conselho de Administração da FUNOESC.

Diante dos novos ordenamentos, a estrutura Administrativa ficará composta da seguinte forma:

Cargo/função	Nome	Observação/Atribuições:
Vice Reitor de Campus – Conforme art. 2º, § 3º do Regimento da Unoesc.	Ildo Fabris	Atribuições: Conforme art. 9º do Regimento da UNOESC.
Diretor Acadêmico - Conforme art. 2º, § 3º do Regimento da Unoesc.	Gilson Luiz Leidens	Atribuições: Conforme art. 16º do Regimento da UNOESC.
Coordenador Administrativo – Conforme art. 17, inciso I do Regimento da Unoesc.	Gladimir Tronco Duarte	Obs: A ser autorizado pelo Conselho de Administração da FUNOESC. Atribuições: Conforme art. 17 – § 1º. (*)

(*) Competência do cargo de Coordenador Administrativo (complemento):

- 1- Planejar, executar e avaliar atividades estratégicas e de suporte físico e patrimonial da Unoesc Campus Videira e Colégio Superação;
- 2- Propor e executar o plano anual de ação das atividades do setor;
- 3- Organizar os setores sob sua responsabilidade, definindo as atribuições e fluxos necessários para o atendimento das demandas Institucionais;
- 4- Coordenar, executar e supervisionar as atividades administrativas e de apoio à infraestrutura (edificações, manutenção, tecnologia, paisagismo, controle de bens, compras, almoxarifado, veículos, multimeios entre outros) da Unoesc, Campus de Videira e do Colégio Superação;
- 5- Supervisionar os serviços terceirizados de limpeza, segurança, obras e outros contratados pela Unoesc no Campus de Videira e do Colégio Superação;

- 6- Gerenciar o pessoal afeto a Coordenadoria orientando, acompanhando e avaliando o desempenho;
- 7- Gerenciar a autorização para uso de veículos e locomoção de funcionários e professores da Unoesc Videira e Colégio Superação;
- 8- Planejar, executar e avaliar as atividades de suporte físico e patrimonial da Unoesc, Campus de Videira e Colégio Superação;
- 9- Autorizar pagamentos e ordenar despesas dos projetos e rubricas de rotina devidamente aprovados pela Vice reitoria, vinculados ao Campus de Videira e Colégio Superação;
- 10- Exercer outras atribuições emanadas da Vice Reitoria de Campus e dos órgãos superiores da Instituição.

Atenciosamente

Ildo Fabris

Vice Reitor de Campus.

